



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	129
Horário	13:32
23 MAR. 2015	
	
Assinatura	

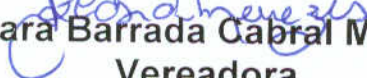
INDICAÇÃO Nº. 46 /2015

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento em vigor, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Leandro José Monteiro da Silva, que através do setor competente, defina quais são as verdadeiras faixas de pedestres e que viabilize a pintura das mesmas na av. Raul Veiga, no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo dar segurança aos pedestres e veículos, por algumas estarem com proximidade grande e com pinturas mal definidas e ou apagadas. Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de março de 2015.


Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora